

TERMO DE REVOGAÇÃO

Despacho de REVOGAÇÃO de Processo Licitatório, em razão de falhas na Edital que rege o processo licitatório nº 34/2018.

REFERENTE: A Tomada de Preços nº 005/2018 (PMPF)

O Prefeito do município de Pedras de Fogo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste Município.

CONSIDERANDO que houve falhas no edital regente do processo licitatório em tela,

RESOLVE:

REVOGAR o processo licitatório, tombado sob o nº 034/2018, em todos os seus termos, que originou a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 005/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para construção de uma unidade escolar com 06 (seis) salas de aula .

Seja dada ciência aos interessados, bem como seja o presente termo devidamente publicado, na forma legal. Em ato contínuo, e após as devidas e rigorosas correções, seja aberto novo processo licitatório na mesma modalidade para cumprimento do objeto em questão.

Pedras de Fogo/PB, 28 de agosto de 2018.



DERIVALDO ROMÃO DOS SANTOS
-Prefeito constitucional-